



EDITAL n.º 161/2007

Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Taveiro

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 29 de Abril de 2005 e da Assembleia Municipal de 23 de Abril de 2007, foi aprovado o **Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Taveiro**, que se anexa e deste Edital faz parte integrante.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital, sendo afixado no Átrio dos Paços do Município e no site oficial da Câmara: www.cm-coimbra.pt.
Paços do Município, 3 de Maio de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)

PREÂMBULO

O presente Regulamento estabelece os princípios e regras que disciplinam a instalação, funcionamento e gestão do Parque Industrial de Taveiro, bem como algumas regras complementares de uso e ocupação do solo de acordo com o projecto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra e demais regras urbanísticas aplicáveis.

O Parque Industrial de Taveiro, sito no Concelho de Coimbra, na Freguesia de Taveiro, goza de uma localização geográfica privilegiada, com boas acessibilidades junto das vias de comunicação de grande importância como o IC2 e a A1.

Capítulo VIII
Disposições finais

Artigo Vigésimo Oitavo

Revisão do Regulamento

As disposições constantes do presente Regulamento serão objecto de revisão ou alteração sempre que o condomínio empresarial o entenda conveniente, mediante deliberação em assembleia.

Artigo Vigésimo Nono

Casos Omissos

Os casos omissos ou dúvidas que surjam na aplicação do presente Regulamento serão decididos pela sociedade gestora, tendo em conta a legislação em vigor, o Plano Director Municipal de Coimbra e os Regulamentos do Parque Industrial de Taveiro.

Artigo Trigésimo

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Coimbra.